

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 439/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, combinado com o art. 58, inciso III e arts. 66 a 76 da Lei Federal n. 8.666/1993, com fulcro nos dispositivos do Ato n. 024/2016, e considerando o teor do e-Doc n. 07010475676202213,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Administrativo, sendo titular e substituto, respectivamente, conforme a seguir:

FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO		CONTRATO	OBJETO
Titular	Substituto		
Tânia de Fátima Rocha Vasconcelos Matrícula n. 112359001	Alberto Neri de Melo Matrícula n. 120513	023/2022	REESTRUTURAÇÃO DO PLENÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA E DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, com reaproveitamento do mobiliário existente no plenário do 1º pavimento da sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme descrito nos Anexos Termo de Referência e Projeto de Arquitetura de Interiores – Colégio de Procuradores – Pranchas 1/24 à 24/24.

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do Ato n. 024/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 6 de maio de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça